



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 256, de 24 de outubro de 2019.

LEI N.º 0256, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

“Denomina **VIELA PAULO DE GODOY MACEDO**, a viela localizada na SP-68 (Av. João de Godoy Macedo)”.

PL nº 008/2019 de Aatoria da Vereadora Karyna Claudia Barros Rodrigues
Autógrafo nº 009/2019

CARLINDO NOGUEIRA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada **VIELA PAULO DE GODOY MACEDO**, a viela localizada à margem esquerda da SP-68, em seu perímetro urbano (Avenida João de Godoy Macedo).

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 24 de outubro de 2019.

CARLINDO NOGUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 24 de outubro de 2019.
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 24 de outubro de 2019.

JULIANA MARTINS DA SILVA
Secretária de Administração